

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 24 (2019/2020)

Avaliação de Desempenho Docente 2019-2020 / Cronograma

Na sequência das orientações registadas no Aviso n.º 23, publicitado e datado de 14/02/2020, atendendo ainda às decisões tomadas em reunião de conselho pedagógico, de 19/02/2020, informa-se o pessoal docente, ao serviço do agrupamento, da aprovação do conjunto de orientações, documentação normalizada e cronograma relativo ao processo de avaliação de desempenho, para o ano de 2019/2020.

A documentação aprovada está disponível na página eletrónica do agrupamento, no seguinte endereço:

<http://www.ae-anobre.pt/index.php/2014-02-25-17-10-38/pessoal-docente>

Regista-se abaixo o cronograma aprovado para o processo de avaliação de desempenho (regime geral; regime especial; ponderação curricular), para o ano lectivo de 2019/2020.

Alerta-se ainda, na sequência das decisões tomadas em reunião de conselho pedagógico, de 19/02/2020, que os docentes que não tenham serviço lectivo atribuído, em escolas do agrupamento, nomeadamente os docentes que apenas têm serviço nas instituições de “Plano Casa”, deverão utilizar o modelo de “Relatório de Autoavaliação – Regime Geral (SADD-DOC 3)”, com as adaptações que a situação tornar pertinentes.

Os docentes deverão proceder à entrega do relatório de autoavaliação, utilizando os modelos normalizados do agrupamento, nos serviços de administração escolar, da escola-sede do agrupamento, Escola Secundária António Nobre, até ao prazo final indicado, para cada uma das situações, no cronograma abaixo registado. Os relatórios de auto-avaliação deverão ser acompanhados de cópias dos comprovativos de conclusão das acções de formação contínua, realizadas e a tomar em conta no período avaliativo a que o relatório diz respeito.

Os senhores coordenadores de departamento curricular, caso assim o entendam, deverão proceder às respetivas designações da função de avaliador interno, nos termos do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro.

Estas designações, caso efetuadas, deverão dar entrada nos serviços de administração da escola-sede, até ao próximo dia **cinco de junho de 2020 (sexta-feira)**, acautelando que os designados tomem conhecimento da função, por assinatura e datação.

Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

Artigo 14.º - Avaliador interno

1 — O avaliador interno é o coordenador de departamento curricular ou quem este designar, considerando-se, para este efeito, preferencialmente os requisitos constantes do artigo anterior para a selecção do avaliador externo.

2 — Na impossibilidade de aplicação dos critérios previstos no número anterior não há lugar à designação, mantendo-se o coordenador de departamento curricular como avaliador.

3 — Compete ao avaliador interno a avaliação do desenvolvimento das actividades realizadas pelos avaliados nas dimensões previstas no artigo 4.º através dos seguintes elementos:

- a) Projecto docente, sem prejuízo do disposto do n.º 4 do artigo 17.º;
- b) Documento de registo e avaliação aprovado pelo conselho pedagógico para esse efeito;
- c) Relatórios de auto-avaliação.

Porto e AEAN, 20 de fevereiro de 2020


 O Diretor

 (Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)

Aviso n.º 24 (20-02-2020)



Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

Cronograma AEAN – Avaliação de Desempenho Docente (ADD) Secção de Avaliação de Desempenho Docente (SADD-AEAN)		2019-2020
Datas Prazos Finais	Pessoal Docente (Categoria)	Procedimentos / Documentação
14/05/2020 (5ªª)	Docentes do Quadro Avaliados por Ponderação Curricular (ADD)	- Ponderação Curricular: Prazo final para entrega do Relatório e documentação comprovativa anexa, nos serviços de administração escolar (SAE), da escola-sede (Escola Secundária António Nobre).
15/05/2020 (6ªª)	SADD-AEAN (ADD Ponderação Curricular)	- Ponderação Curricular / ADD: Levantamento dos Relatórios e documentação comprovativa anexa, pelos elementos da SADD-AEAN. - Início das reuniões de trabalho relativas à avaliação de desempenho dos docentes por ponderação curricular.
22/06/2020 (2ªª)	Docentes Contratados	- Prazo final para entrega dos Relatórios de Autoavaliação, relativos ao ano letivo 2019-2020, nos serviços de administração escolar (SAE), da escola-sede (Escola Secundária António Nobre). - Caso as tenham realizado, os docentes contratados deverão anexar aos relatórios as cópias das ações de formação contínua concluídas no período em avaliação, para efeito de aplicação dos parâmetros relativos à Dimensão “Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional”.
22/06/2020 (2ªª)	Docentes do Quadro (Regime Geral e Procedimento Especial de Avaliação)	- Prazo final para entrega dos Relatórios de Autoavaliação, nos serviços de administração escolar (SAE), da escola-sede (Escola Secundária António Nobre). - Os docentes deverão anexar aos relatórios as cópias das ações de formação contínua realizadas e concluídas no período em avaliação, para efeito de aplicação dos parâmetros relativos à Dimensão “Formação Contínua e Desenvolvimento Profissional”.
23/06/2020 (3ªª)	Avaliadores Internos (ADD / Docentes Contratados)	- Data para levantamento, pelos avaliadores internos, dos relatórios de autoavaliação dos docentes contratados, acompanhados de cópias das ações de formação contínua realizadas no período em avaliação (caso existam).
03/07/2020 (6ªª)	Avaliadores Internos (ADD / Docentes Contratados)	- Prazo final para devolução, pelos avaliadores internos das fichas de registo e avaliação, relativas à avaliação de desempenho dos docentes contratados, do ano letivo 2019-2020.
06/07/2020 (2ªª)	SADD-AEAN (ADD / Docentes Contratados)	- Início das reuniões da SADD para formalização do processo de avaliação de desempenho docente, dos docentes contratados, no ano letivo 2019-2020.
06/07/2020 (2ªª)	Avaliadores Internos (ADD / Docentes do Quadro - Regime Geral e Procedimento Especial de Avaliação)	- Data para levantamento, pelos avaliadores internos, dos relatórios de autoavaliação dos Docentes do Quadro (Regime Geral e Procedimento Especial de Avaliação), acompanhados de cópias das ações de formação contínua realizadas no período em avaliação.
16/07/2020 (5ªª)	Avaliadores Internos (ADD / Docentes do Quadro - Regime Geral e Procedimento Especial de Avaliação)	- Prazo final para devolução, pelos avaliadores internos das fichas de registo e avaliação, relativas à avaliação de desempenho dos Docentes do Quadro (Regime Geral e Procedimento Especial de Avaliação).
16/07/2020 (5ªª)	SADD-AEAN (ADD / Docentes do Quadro - Regime Geral; Procedimento Especial de Avaliação; Ponderação Curricular)	- Início das reuniões da SADD para formalização do processo de avaliação de desempenho docente, dos Docentes do Quadro (Regime Geral; Procedimento Especial de Avaliação; Ponderação Curricular).

